

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 2061.2006.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 189/2006 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, Dr. Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 1º de junho de 2006, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas para 30.05 a 26.07.2006, restando-lhe um saldo de 56 (cinquenta e seis) dias para gozo em época oportuna.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar no presente processo. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno